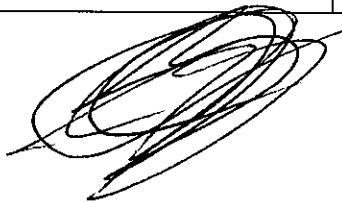
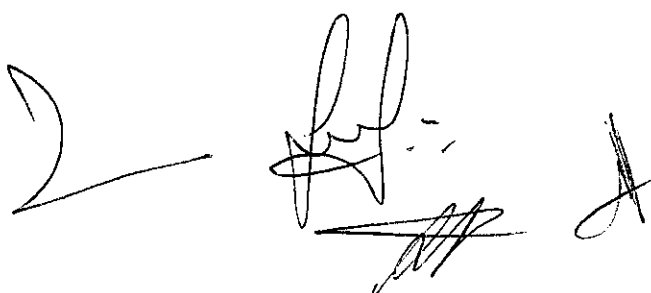


**LICITAÇÃO Nº 006/2018 - LEI Nº 13.303/16**

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

Às 14:00 horas do dia 2 de janeiro de 2.019, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos Membros designados pela Portaria 031/2018 para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos à Licitação nº 006/2018, referente ao Processo 201800057001369. Objeto Concessão onerosa de uso de área; mediante pagamento de outorga, contraprestação mensal por intermédio de pagamento de tarifa, participação no rateio de despesas comuns e ressarcimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana-IPTU, proporcional a área ocupada; para exploração do ramo de comercialização definido no item nº 1.3, localizado na área interna do mercado, CEASA/GO, GP-01, área 13, sito à BR-153, Km 5,5, Jardim Guanabara, Goiânia, Goiás. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido. As empresas presentes, declararam, por intermédio de seus representantes credenciados e identificados ao final da presente ata, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de participar desta licitação e que preenchem todos os requisitos do edital e respectivos anexos. Advertidos os licitantes quanto a previsão de sanções (multas e suspensão de licitar) previstas no item nº 15 do edital quanto a necessária avaliação dos preços ofertados e atendimento aos requisitos de qualificação. Passou-se ao recolhimento dos envelopes nº 1 e nº 2, sendo os licitantes advertidos que dando-se início a abertura do primeiro envelope encerrar-se-á o recebimento de documentos. Passou-se ao recolhimento dos envelopes nº 1 e nº 2, sendo os licitantes advertidos que dando-se início a abertura do primeiro envelope encerrar-se o recebimento de documentos. Realizado abertura dos envelopes de nº 2, constatou-se propostas iniciais descritas no quadro abaixo em ordem crescente de valores, conforme item nº 11.03.01.

<b>Propostas</b>			
Item 1: Área 13 - GP 1 - ramo: congelados			
<b>Observação:</b> Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:			
<b>Propostas</b>			
CNPJ	ME/EPP	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
73.909.764/0001-78	ME	Aguiar e Sousa Ltda	29.150,00
05.270.972/0001-10		A. F. Lustosa & Cia Ltda	30.000,00
15.629.070/0001-80	ME	Queijomat Eireli	32.007,63

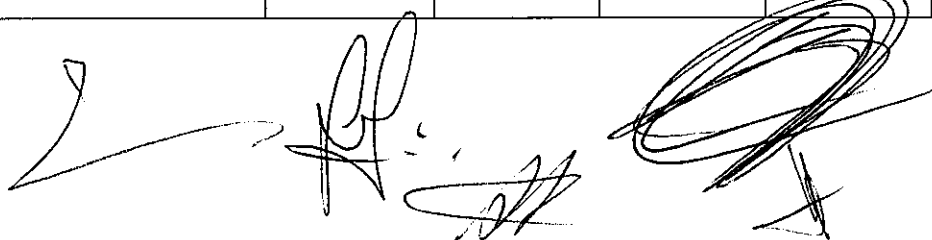
Declarou-se aberta a fase de lances, sendo ratificado valor de R\$ 29.097,33 como referência para o referido item, sendo oportunizado aos licitantes a apresentação de lances na forma do item nº 11.03.01 e registrados no quadro abaixo. Assegurando a cada licitante o prazo máximo de 5 (cinco) minutos para ofertar novo lance.

<b>Lances - Rodada 1</b>					
Item 1: Área 13 - GP 1 - ramo: congelados					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 1	LANCE Nº 2	LANCE Nº 3	LANCE Nº 4	LANCE Nº 5
Aguiar e Sousa Ltda	35.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00	47.000,00
A. F. Lustosa & Cia Ltda	35.500,00	40.001,00	43.001,00	45.001,00	47.500,00
Queijomat Eireli	36.000,00	41.000,00	43.500,00	45.500,00	50.000,00

<b>Lances - Rodada 2</b>					
Item 1: Área 13 - GP 1 - ramo: congelados					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 6	LANCE Nº 7	LANCE Nº 8	LANCE Nº 9	LANCE Nº 10
Aguiar e Sousa Ltda	55.000,00	61.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
A. F. Lustosa & Cia Ltda	55.500,00	Precluso	--	--	--
Queijomat Eireli	60.000,00	64.000,00	67.000,00	72.000,00	76.000,00

<b>Lances - Rodada 3</b>					
Item 1: Área 13 - GP 1 - ramo: congelados					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 11	LANCE Nº 12	LANCE Nº 13	LANCE Nº 14	LANCE Nº 15
Aguiar e Sousa Ltda	78.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
A. F. Lustosa & Cia Ltda	--	--	--	--	--
Queijomat Eireli	80.000,00	87.000,00	92.000,00	97.000,00	102.000,00

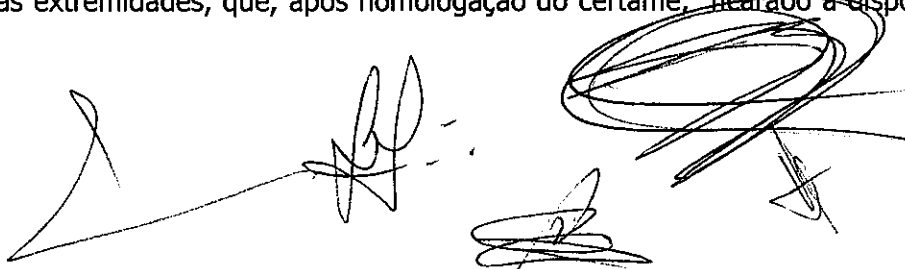
<b>Lances - Rodada 4</b>					
Item 1: Área 13 - GP 1 - ramo: congelados					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 16	LANCE Nº 17	LANCE Nº 18	LANCE Nº 19	LANCE Nº 20
Aguiar e Sousa Ltda	105.000,00	110.000,00	115.000,00	119.000,00	121.000,00
A. F. Lustosa & Cia Ltda	--	--	--	--	--
Queijomat Eireli	107.000,00	113.000,00	117.000,00	120.000,00	122.000,00



<b>Lances - Rodada 5</b>					
Item 1: Área 13 - GP 1 - ramo: congelados					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 21	LANCE Nº 22	LANCE Nº 23	LANCE Nº 24	LANCE Nº 25
Aguiar e Sousa Ltda	125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00
A. F. Lustosa & Cia Ltda	--	--	--	--	--
Queijomat Eireli	126.000,00	131.000,00	137.000,00	142.000,00	146.000,00

<b>Lances - Rodada 6</b>					
Item 1: Área 13 - GP 1 - ramo: congelados					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 26	LANCE Nº 27	LANCE Nº 28	LANCE Nº 29	LANCE Nº 30
Aguiar e Sousa Ltda	150.000,00	155.000,00	<b>170.000,00</b>		
A. F. Lustosa & Cia Ltda	--	--	--	--	--
Queijomat Eireli	151.000,00	160.000,00	Precluso	--	--

Declarado encerrada a fase de lances e, verificado a não ocorrência de situação de empate prevista no item nº 11.03.01.04, quanto ao tratamento diferenciado para ME e EPP, definiu-se o melhor lance ofertado (melhor lance em negrito), passando-se à verificação da efetividade do referido lance na forma do item nº 11.06, sendo colocado à disposição e análise dos licitantes interessados documentação de proposta de preços do licitante que ofertou melhor lance. Apreciação de documentos de proposta da Empresa Aguiar e Sousa foi constatada efetividade da proposta da referida Empresa. Desviolado seu envelope de nº 1 para averiguar a qualificação jurídica, econômica e fiscal. Passou-se a análise dos documentos de qualificação jurídica, fiscal e econômica do licitante que ofertou melhor lance, sendo referidos documentos colocados à disposição dos representantes credenciados para apreciação. Oportunizado aos licitantes fazerem uso do direito de recursos em fase única na forma do item nº 11.13. A Empresa A. F. Lustosa & Cia Ltda e Queijomat Eireli por seus representantes manifestaram intenção de recursos alegando quanto a documentação de qualificação e proposta da Empresa Aguiar e Sousa Ltda: que o balanço patrimonial da Empresa Aguiar e Sousa não está de acordo com item 08.04.02, deixando de estar autenticado conforme determina a lei. Envelopes de nº 1 recolhidos e encaminhados para guarda no cofre forte da Tesouraria da CEASA-GO após rubrica dos licitantes em suas extremidades, que, após homologação do certame, ficarão à disposição para retirada



na tesouraria por 30 dias, sendo descartados após o referido prazo. Declarou encerrado os trabalhos sendo lavrada a presente ata. Resultado será publicado na imprensa oficial. Licitantes notificados e intimados na sessão inclusive quanto a acompanharem publicações no site corporativo da CEASA-GO, endereço eletrônico [www.ceasa.go.gov.br](http://www.ceasa.go.gov.br).

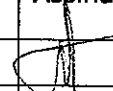
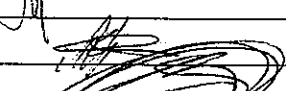
**João Juarez Bernardes Junior**  
**Presidente CPL - CEASA/GO**



**Kleber Guedes Medrado**  
**Membro**



**Tácito de Sousa Rocha**  
**Membro**

Licitante:	Representante	Assinatura
Queijomat Eireli	Valdir Jacinto da Silva Júnior	
A. F. Lustosa & Cia Ltda	Adael Fernandes Lustosa	
Aguiar e Sousa Ltda	José de Aguiar Júnior	